

Indicação Nº 070/2021

Exmo. Sr.
Aldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria RS.

Senhor Presidente:

A Vereadora que esta subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 89 do Regimento Interno deste legislativo, seja remetida ao Poder Executivo Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação com o apoio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, viabilize a implementação do programa denominado **Criança e Natureza**, dispondo de **canteiros e espaços para cultivo de árvores, flores e hortaliças**, otimizando espaços e oportunizando, além de convívio, a proximidade das crianças matriculadas nas Escolas Municipais com a natureza.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que as medidas de segurança sanitária decorrentes da pandemia de Covid-19 afastaram as crianças da escola e do convívio e, conseqüentemente, aproximaram as famílias de programas de lazer junto a natureza. Estas necessidades reforçaram o benefício que traz o contato da criança com o meio ambiente e motivaram a busca por alternativas para a inclusão da mais brincadeiras ao ar livre nas escolas.

Diante de tais observações, indica-se que o Poder Executivo, através das Secretarias acima mencionadas, implemente no Município de Vacaria, **o Programa Criança e Natureza, no qual os alunos das escolas municipais aproveitem canteiros públicos, bem como as dependências da escola, para revitalizar espaços com o plantio de árvores, flores, hortaliças, pequenos frutos e chás.**

O Programa visa oportunizar o brincar ao ar livre, reforçando a preservação à natureza e a importância do cultivos ao alimento e os benefícios colhidos com a alimentação saudável, trazendo este aprendizado que lhes é passado na sala de aula para uma experiência capaz de desenvolver os mais diversos tipos de aprimoramento na infância, destacando os aspectos intelectuais, emocionais e sociais.

Ainda, há que se falar que o processo que envolve acompanhar a semeadura plantio, crescimento e acompanhamento/colheita de mudas desperta a curiosidade e anseio pelo cuidado e cultivo desta experiência, ensinando importância da preservação ao meio ambiente, incentivando a responsabilidade quando a criança está vigilante pela muda que plantou e, principalmente, a recompensa na possibilidade da família de ingerir frutas, hortaliças e chás que foram plantados pela própria criança.

Ante ao exposto, sendo a escola um ambiente de acesso ao patrimônio natural, social



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

e cultural existente, responsável por oportunizar à criança o diálogo e intercâmbio com patrimônios de origens diversas sua ampliação, indica-se que o Poder Executivo considere a implantação desde programa, objetivando transformações nos espaços e canteiros públicos e dependências das Escolas Municipais, incentivando o contato da criança com a natureza e, através desta atividade lúdica, ensine e incentive a importância da preservação da natureza, embelezando os espaços supramencionados e demonstrando na prática, a recompensa e a importância do cultivo de flores, árvores frutíferas, chás, temperos e verduras e suas tão variadas utilidades.

Vacaria, 29 de Julho de 2021.

Silvana Aparecida Montanari (PL)

Anderson Luiz Fiorio (PSDB)

André Luiz Rokoski (PP)

Clarice Brustolin (PSDB)

Claudimir Lira de Lima (PSD)

Fabiano dos Santos Silva (PTB)

Fernando Cechinato Maciel (PSB)

Humberto Gothemar Lima Carneiro (PP)

Fernando Lucena Maciel (PDT)

Mário Luis Lourencetti Almeida (PSDB)

Moacir Bossardi (PSDB)

Valmir José Grazziotin (REPUBLICANOS)

Selmari E. Souza da Silva (PT)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br